



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 029-2019

Reunião Ordinária do dia 26 de Agosto de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, precisamente às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Valdezir de Vicente, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, e logo após a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade. Em seguida deu continuidade na Sessão requerendo que fosse feita a leitura do Expediente: Leitura da Convocação de Suplentes de Vereador Senhor Osvaldo Scremin e Sebastião da Rocha Porto. E a leitura da Ordem do Dia: Requerimento 048 e 049/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo 05/2019, aprovado por unanimidade segunda votação, Projeto de Lei do Executivo Municipal 017/2019, aprovado por unanimidade em segunda votação. Solicitou então aos Vereadores impedidos de votar a Resolução 05/2019 referente ao Relatório final da CEI, Vereadores João Carlos Matias e Ednei Stange que se afastassem do Plenário e assim convocou os Suplentes Senhores Osvaldo Scremin e Sebastião da Rocha Porto, para que tomassem seus lugares no plenário, para que fosse colocada em discussão e votação a Resolução 05/2019 – que aprova o relatório da comissão Especial de Inquérito que investiga a prática de infração politico administrativa cometida pelo Prefeito Deodato Matias e pelo Vereador Ednei Stange, após o Relator da CEI fazer uso da palavra, foi colocado a Resolução 05/2019 em votação onde foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Suplentes e DECLAROU que a partir daquele momento os Vereadores Osvaldo Scremin e Sebastião da Rocha Porto estava desempossados devido ao termino da CEI, e requereu que fossem dispensados da composição da mesa, e que os Vereadores João Carlos Matias e Ednei Stange retomassem seus lugares no Plenário. Nada mais a tratar o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem uso da palavra, e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Marcelo Gomes de Oliveira, Carlos Cesar Vieira, Alisson Dias Paulino, Vagner Perrut de Rezende, Edinei Stange, Antenor Brisola, Osvaldo Scremin e Sebastião da Rocha Porto. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento de mais uma Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Carla Janaina Salvador Presa, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Daniel Crozeta
Marcelo Gomes de Oliveira
Edinei Stange
João Carlos Matias